



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes.

### 2. OBJETO:

2.1. Aquisição de mudas de árvores para paisagismo, ferramentas e acessórios de jardinagens para revitalização de áreas verdes, praças, escolas, espaços e prédios públicos, a fim de atender as necessidades do Município de Planalto –PR, para aquisição parcelada, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta municipalidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt, Leonir Bianchi, Lizandra Cristina Boni, Anderson Delares, Willian Fernando Kegler, Marli Salete Dieckel de Lima, Gilmar Luiz Scherer, Dione Junior Helfer, Gilmar da Silva.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição de ferramentas, equipamentos, acessórios e mudas para revitalização e decoração de áreas verdes, praças, espaços públicos e prédios públicos municipais.

4.2. É comum que por meio de projetos, sejam ofertados cursos de jardinagem, redescorção de áreas verdes e jardins, revitalização de trevos, canteiros, hortas, etc, etc. em escolas e prédios municipais.

4.3. Alunos de escolas são incentivados por meio de aulas teóricas e práticas a saber cultivar e cuidar de jardins, hortas etc.

4.4. Sendo assim todos os objetos descritos no item 5 são necessários para desenvolvimento das práticas acima descritas.

4.5. A quantidade requisitada foi obtida com base na previsão de utilização e no histórico de uso nos últimos anos pelas secretarias solicitantes.

4.6. A aquisição se justifica tendo em vista que os itens do lote 02 ficaram desertos no Pregão 24/2022.

4.7. O valor máximo para os itens foi definido através dos orçamentos obtidos de empresas distintas e pesquisa na internet, sendo que o lote 02 foi lançado pelo mesmo valor do pregão 24/2022.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 01: MUDAS DE ÁRVORES					
Item	OBJETO	Quant	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	Muda de árvore brinco de índio 1,5m (Cojoba arborea), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	300	Un	61,75	18.525,00
2.	Muda de árvore canelina 1,5m (Nectandra	300	Un	41,75	12.525,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	megapotamica), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).				
3.	Muda de árvore oiti 1,5m ( <i>Licania tomentosa</i> ), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	200	Un	64,25	<b>12.850,00</b>
4.	Muda de árvore liquidâmbar 1,5m ( <i>Liquidambar styraciflua</i> ), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	200	Un	96,20	<b>19.240,00</b>
5.	Muda de árvore Acácia-mimosa 1,5 ( <i>Acacia podalyriifolia</i> ), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	300	Un	43,50	<b>13.050,00</b>
6.	Muda de árvore jacarandá mimoso 1,5 ( <i>Jacaranda mimosifolia</i> ), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	200	Un	45,70	<b>9.140,00</b>
7.	Muda de árvore pata de vaca 1,5 ( <i>Bauhinia forficata</i> ), as mudas deverão estar acondicionadas em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).	200	Un	40,65	<b>8.129,50</b>
8.	Muda de árvore extremosa 1,5 ( <i>Lagerstroemia indica</i> ), as mudas deverão estar acondicionadas	300	Un	40,00	<b>12.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	em saco plástico, sistema radicular bem desenvolvido (mudas com raízes enoveladas não serão aceitas), boa sanidade (deficiência de macro e micronutrientes serão avaliados através de observação das folhas das mudas).				
9.					R\$ 105.459,50

## LOTE 02: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Item	OBJETO	Quant	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<b>Tesoura para Cerca Viva</b> , com Lâmina Metálica e Cabo de Madeira, com dimensões de comprimento 48,6 cm largura de 15,9 cm e altura 10,8 cm.	05	UN	40,47	202,35
02	<b>Tesoura de Poda</b> com Lâmina de aço e Cabo Emborrachado ergométrico. Dimensões de C 20 X L 5.8 X A 2 cm.	05	UN	71,05	355,25
03	<b>Tesoura de poda duas Mãos</b> para corte de galhos ate 30mm com Lâminas em aço carbono especial temperado - Cabos de madeira 60 cm. - com corte cruzado com dimensões C 83 X L 23 X A 3.3 cm.	05	UN	85,06	425,30
04	<b>Serrote De Poda curvo</b> , com Cabo De Madeira, Lâmina em aço carbono flexível e de alta durabilidade. - "Comprimento da lâmina de 13" / 330 mm. - Cabo de madeira ergonômico. - Dentes com 03 arestas de corte.	05	UN	95,23	476,15
05	<b>Pazinha para jardinagem</b> estreita metálica com cabo de madeira com dimensões C 28.4 X L 7 X A 5.2 cm.	10	UN	20,84	208,40
06	<b>Enxada</b> temperada em todo o corpo da peça, A lâmina possui tamanho 1.5, O cabo de 130 cm desta ferramenta, Cabo com acabamento envernizado.	10	UN	51,92	519,20
07	<b>Limitador de Grama</b> com borda, confeccionado em Polietileno Reciclado, material resistente e flexível, permite vários formatos de canteiros, <b>50 metros</b> x 11,5 cm largura na com verde.	10	Rolo	187,9	1.879,00
		VALOR TOTAL R\$ 4.065,65			



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

O valor total definido para aquisição dos itens foi de **R\$ 109.525,15 (Cento e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais com quinze centavos)**.

## 6. DA MODALIDADE

**6.1.** Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

## 7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

**7.1.** A empresa deverá efetuar a entrega do objeto no local da obra ou local que for definido, dentro dos limites geográficos do Município de Planalto - PR, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento da solicitação de compra.

**7.2.** As árvores devem estar com folhagem verdes.

**7.3.** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta municipalidade.

**7.4.** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

**7.5.** A empresa deverá entregar um produto de boa qualidade, livre de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzem sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, adequadas para proteger seus conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

**7.6.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

**7.7.** As solicitações provenientes da Secretaria participante do contrato, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno da Secretaria Solicitante, ou no Departamento de Compras do Município permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

**7.8.** As demais obrigações serão formalizadas em edital e contrato que devem obedecer a legislação vigente, assim como obedecer o que rege a lei 8.666/93, lei complementar 123/2006 e 147/2014, decreto municipal 2727/2007 e demais legislações aplicáveis.

**7.9.** Caso necessária a substituição da mercadoria por defeito ou incompatibilidade com o objeto solicitado o fornecedor terá o **prazo de no máximo 05 (cinco) dias**. A empresa será comunicada via e-mail e/ou telefone.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento dar-se-á até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributação Municipal.

**8.2.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

**8.3.** Qualquer dano que vier a ocorrer durante o transporte correrá por conta da contratada, devendo a mesma repor o objeto danificado ou, ainda, caso algum produto não corresponda ao exigido ou apresente defeitos que impeçam ou prejudiquem seu uso, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação expedida pela Secretaria, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da aplicação das sanções.

**8.4.** A Secretaria requisitante poderá, a qualquer tempo durante este processo, solicitar documentos ou informações relativas aos produtos ofertados.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 9.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pelo Secretário de Agricultura desta municipalidade, Willian Fernando Kegler, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 11. TABELA COMPARATIVA DE VALORES

Empresa 1: Roger Mat. Construção

Empresa 2: Dutra & Dutra

Empresa 3: Fábrica de Vasos

Empresa 4: V G Pilatti

Empresa 5: P. G. de Souza & Cia Ltda.

Empresa 6: Renito

Internet:

Obs: Foi usado o preço da internet para composição da média de valores, no entanto cabe destacar que além do preço há também que ser considerado o valor de frete, portanto embora a internet apresente valor menor, há que se somar o frete.

LOTE 01										
Item	Quant				V G Pilatti	P. G. de Souza	Renito	Internet	Média	Total
01	300				72,00	70,00	60,00	45,00	61,75	<b>18.525,00</b>
02	300				44,00	40,00	35,00	48,00	41,75	<b>12.525,00</b>
03	200				72,00	70,00	60,00	55,00	64,25	<b>12.850,00</b>
04	200				105,00	100,00	90,00	89,80	96,20	<b>19.240,00</b>
05	300				55,00	50,00	40,00	29,00	43,50	<b>13.050,00</b>
06	200				55,00	50,00	45,00	32,80	45,70	<b>9.140,00</b>
07	200				47,00	45,00	40,00	30,59	40,65	<b>8.129,50</b>
08	300				47,00	45,00	40,00	28,00	40,00	<b>12.000,00</b>
LOTE 02										
Item	Quant	Roger Mat. Construção	Dutra & Dutra	Fábrica de Vasos	V G Pilatti	Império das Flores	Renito	Internet	Média	Total
01	05	40,22	48,90					32,30	40,47	<b>202,35</b>
02	05	61,76	45,50					105,90	71,05	<b>355,25</b>
03	05		95,42					74,70	85,06	<b>425,30</b>
04	05	42,00	32,70					211,00	95,23	<b>476,15</b>
05	10		20,00					21,67	20,84	<b>208,40</b>
06	10	43,76	40,50					71,50	51,92	<b>519,20</b>
07	10	244,50	160,00	250,00	200,00		200,00	72,90	187,90	<b>187,90</b>



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**Planalto – PR, 04 de maio de 2022.**

Marcelo Felipe Schmitt  
Secretário Municipal de Administração

Leonir Bianchi  
Secretário M. de Obras e Serviços Urbanos

Anderson Delares  
Secretário de Serviços Rodoviários

Lizandra Cistina Boni  
Secretária de Assistência Social

Marli Salete Dieckel de Lima  
Secretária de Educação

Gilmar Luiz Scherer  
Secretário de Saúde

Willian Fernando Kegler  
Secretário de Agricultura

Gilmar da Silva  
Secretário de Esportes

Dione Junior Helfer  
Secretário de Cultura

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal